



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA n° 014/2007, de 09 de agosto de 2007

Altera a matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da UFERSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2007, realizada no dia 09 de agosto,

CONSIDERANDO o Memorando 10/07 encaminhado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, em 23 de julho de 2007;

CONSIDERANDO o Memorando 13/07 encaminhado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, em 1º de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o Memorando 66/07 encaminhado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 1º de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 17 do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a matriz curricular do curso de Pós-graduação em Ciência Animal da UFERSA.

Art. 2º Modificar a ementa da Disciplina Biologia Molecular, sem alteração de carga horária e permanecendo como optativa.

Art. 3º Modificar a carga horária da Disciplina Metodologia da Pesquisa, atualmente com 30 horas aula, para 45 horas aula, sem alterações de ementa e permanecendo como optativa.

Art. 4º Criar a Disciplina Aqüicultura e Limnologia Aplicada, com 45 horas aula, a ser ofertada como optativa.

Art. 5º Criar a Disciplina Diagnóstico Laboratorial Aplicado à Clínica de Ruminantes, com 45 horas aula, a ser ofertada como optativa.

Art. 6º Criar a Disciplina Doenças Parasitárias de Pequenos Ruminantes, com 60 horas aula, a ser ofertada como optativa.

Art. 7º Criar a Disciplina Enfermidades que Acometem o Sistema Digestório de Ruminantes, com 45 horas aula, a ser ofertada como optativa.

Art. 8º Criar a Disciplina Estatística Básica, com 60 horas aula, a ser ofertada como optativa.

Art. 9º Criar a Disciplina Investigação Epidemiológica, com 60 horas aula, a ser ofertada como optativa.

Art. 10º Criar a Disciplina Minerais e Vitaminas na Nutrição Animal, com 45 horas aula, a ser ofertada como optativa.

Art. 11 Criar a Disciplina Morfofisiologia da Reprodução, com 60 horas aula, a ser ofertada como optativa.

Art. 12 Criar a Disciplina Nutrição de Animais não Ruminantes, com 45 horas aula, a ser ofertada como optativa.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 09 de agosto de 2007.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente